

Portaria Nº 022/2023-FMMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 002/2023 OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. **Contrato Nº 226/2023-CPL** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr^a. **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MAURICIO FELICIANO DOS REIS**, Diretor de Fiscalização, inscrito sob o CPF/MF nº 656.066.42-72 e portador do RG nº 2783126, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

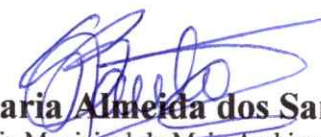
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 04 de abril de 2023.



Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023